

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: bDVX4aadVH SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/04/2012 Moção de aplausos nº 531/2012 Protocolo nº 1372/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao dia da Polícia Militar:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA DA POLÍCIA MILITAR, comemorado no dia 21 de abril de 2012.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

São denominadas **Polícias Militares** no Brasil as forças de segurança pública das unidades federativas que têm por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos Estados brasileiros e no Distrito Federal (artigo 144 da Constituição Federal de 1988). São forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro e integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social brasileiro. Seus integrantes são denominados militares dos Estados (artigo 42 da CF).

A Polícia Militar brasileira têm sua origem nas Forças Policiais criadas durante o período em que o Brasil era Império e que foram extintas na chamada Revolução de 64, objetivando estabelecer rígido controle sobre as corporações policiais armadas, o Governo militar extinguiu as Guardas Cívicas e regulamentou as normas fiscalizadoras do Exército sobre as Polícias Militares, inclusive, nomeando oficiais do Exército para comandá-las em todos os Estados.

Desde a sua criação, as Polícias Militares encontram-se organizadas em postos (relativos aos oficiais) e graduações (relativas às praças), à semelhança do Exército Brasileiro. Segundo a Constituição Federal de 1988, as Polícias Militares, por força legal, são forças auxiliares e reservas para a defesa interna do território brasileiro.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso foi criada em 05 de setembro de 1835, tendo a missão de proporcionar proteção à sociedade, preservando a ordem pública, assegurando o bem comum e garantindo os direitos individuais e coletivos.

O Decreto Federal nº 9.208, de 20/04/1946 instituiu o Dia das Polícias Cívicas e Militares o dia 21 de abril – e o Alferes Joaquim José da Silva Xavier (O Tiradentes), tornou-se Patrono das Polícias Brasileiras.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar a essa Instituição tão importante ao nosso Estado, pelo trabalho desempenhado na segurança pública, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual